



TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições de *software* (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos oficiais e serviços especializados para manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma Red Hat.





PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2023/00628

1. DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições de *software* (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos oficiais e serviços especializados para manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma Red Hat.

O objeto é dividido em 16 itens conforme discriminados no quadro abaixo:

Item	SKU	Descrição do Produto	Versão	Métrica	Período	Quantidade	Unidade
1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premium	2 socket	2 anos	40	Unidade
2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Standard	2 socket	2 anos	20	Unidade
3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premium	2 core ou 4vCPU	2 anos	96	Unidade
4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premium	64 core ou 128 vCPU	2 anos	8	Unidade
6	MW00279	Red Hat Runtimes	Standard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	4	Unidade
7	MW00425	Red Hat Integration	Premium	16 core ou 32 vCPU	2 anos	4	Unidade
8	MW00428	Red Hat Integration	Standard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	2	Unidade
9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premium	2 core ou 4 vCPU	2 anos	96	Unidade
10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	48	Unidade
11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	4	Unidade
12	SVADD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	1	Unidade
13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	1	Unidade
14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	10	Unidade
15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	10	Unidade
16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	5.000	Unidade



TJPA-PRO-2023/00628/02





OBSERVAÇÕES

- 1- O desenvolvedor de soluções Red Hat, identifica seus produtos por SKU (*Stock Keeping Unit*) que é, em suma, um identificador único para certo produto, tendo o mesmo efeito de *part number*.
- 2- Neste Termo de Referência, os objetos *Technical Account Management* (itens 12 e 13) serão referenciados pela sigla TAM, enquanto os objetos Red Hat *Learning Subscription*, (itens 14 e 15) serão referenciados pela sigla RHLS, ambas siglas amplamente divulgadas no mercado para os serviços em questão.
- 3- Frequentemente as subscrições de *software* (itens de 1 a 11) são especificadas nas versões **premium** e **standard**. Embora as subscrições tenham SKU's diferentes, constituem-se, literalmente, no mesmo **software**. A diferença está no serviço de suporte atrelado à subscrição que, no caso das versões *premium* é na modalidade de atendimento 24 X 7, enquanto nas versões *standard* é na modalidade de atendimento 8 x 5 (verificar item 3.4.3 - nível de serviço).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará utiliza, em seu ambiente computacional de Datacenter, os produtos RHEL (Sistema Operacional), JBoss (Servidor de Aplicação Java) e *Openshift* (*software* de containerização) da RedHat, além de outras ferramentas, que oferecem suporte aos sistemas produtivos do Tribunal de Justiça, dentre os quais pode-se citar: PROJUDI, PJE, SISPE, DJE, SIGA-DOC e PORTAL dentre outros.

Para atender à demanda por *softwares* e serviços na plataforma Red Hat o TJPA celebrou contrato nº 085/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de assinaturas de *software* (cessão de uso, suporte técnico e atualização) e de implantação da Red Hat", o qual encerrou-se em 31 de janeiro de 2023, e já teve renovações até seu terceiro aditivo, havendo, portanto, impossibilidade legal de mais renovações neste contrato.

Ao se compreender a criticidade e importância das aplicações suportadas por tecnologias da plataforma Red Hat no TJPA, não apenas para esta instituição mas, principalmente, para a sociedade paraense como um todo, compreende-se que manter as versões destes *softwares* atualizados bem como o serviço de suporte do fabricante ativo para as subscrições de *software* adquiridas, é de acentuada relevância para as aplicações judiciais, arrecadoras ou administrativas do TJPA, pois contribui para a agilidade na administração de toda a infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e sistemas gerenciadores de banco de dados, dentre outros componentes de *software*, além de subsidiar a continuidade da governança operacional e dos processos implantados, potencializando a preservação dos investimentos já realizados e focando, sobretudo, na segurança digital das aplicações, componente extremamente importante nos cenários de tecnologia da informação atuais.

Isto posto, fica claro que o TJPA carece manter a disponibilidade de sua infraestrutura de sistemas básicos para exercer suas atribuições institucionais, sendo, para tanto, indispensável o bom funcionamento dos sistemas supramencionados.

Com o registro de preços dos objetos em questão - que inclui além de subscrições de *software*, serviços técnicos especializados que possam ser utilizados em projetos, implantações, correções e melhoria da infraestrutura. Há também, previstos neste registro de preços serviços de treinamento de pessoal no formato de pacotes de treinamentos (RHLS) a fim de subsidiar de conhecimento técnico adequado, os recursos humanos responsáveis por manter tal tecnologia no TJPA



TJPAPRO202300628V02





Havendo tais recursos, objetos da contratação ora pretendida, espera-se que se atenuem os riscos de interrupção, bem como o tempo de recuperação dos sistemas na ocorrência de desastres, além do fortalecimento intrínseco da segurança das aplicações pelo simples fato de se manter versões de *software* atualizadas. Desta forma, é de fundamental importância a manutenção de um contrato de suporte ativo com fornecedor especializado para a plataforma atualmente em produção, já que tal suporte atende tanto a atualização de *software* quanto a solução de panes e apoio às ações de melhoria necessárias.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

São benefícios e objetivos desse registro de preços, entre outros:

- Manter, neste Tribunal, os serviços de TI com excelência, através do uso de ferramentas e recursos avançados de tecnologia da informação, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;
- Otimização dos recursos de TI (pessoas e máquinas);
- Melhorar critérios de segurança e governabilidade;
- Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- Melhorar o desempenho e disponibilidade dos serviços do TJ-PA;
- Continuidade do negócio;
- Manter o parque de *software* de acordo com as leis de direito autoral e regras de licenciamento dos fabricantes;
- Buscar a satisfação dos usuários;
- Otimizar tecnologias para virtualização de servidores;
- Implantar processo de automação de fluxo de trabalho nos data centers;
- Padronizar o suporte das subscrições Red Hat;
- Prover ambiente de recuperação de desastres, *site backup* e padronização destes ambientes;
- Evoluir aplicações para ambiente de container e operacionalizar esteira *devops*;

2.3. Dos benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação

O Registro de Preços em tela, traz diretamente, entre outros, os benefícios a seguir:

- O registro de preços de subscrições inclui atualização permanente de *software* durante a vigência do contrato, além do suporte do fabricante, isto por si só confere agilidade da solução de problemas e acesso às últimas versões de *software*, que incluem os últimos *paths* de segurança, além de correções de *software* mais recentes;
- A utilização dos serviços especializados do fabricante permite implantações e implementações alinhadas às melhores práticas de mercado recomendadas pelo desenvolvedor da solução. Esta escolha minimiza os riscos e maximiza a possibilidade de sucesso inclusive no caso de evoluções futuras do ambiente;
- O *Runtimes* (antigo *Jboss*) é o *middleware* utilizado em importantes aplicações para o TJPA, tal como o PJE; Utilizá-lo em sua versão mais atual é uma boa prática para conferir confiabilidade e eficiência à dita aplicação, o que implicará na satisfação do usuário;
- Equipes capacitadas respondem melhor tanto na concepção e implantação de projetos, quanto na solução de crises. Os treinamentos intensificam a curva de aprendizagem do pessoal técnico interno do TJPA, permitindo que possam ser mais responsivos e eficientes em suas atividades;





- O paradigma de containerização, implementado através do *software OpenShift*, é o mais atual para ambientes produtivos de aplicações de *software*. Seu modelo permite a elasticidade de recursos em tempo de execução para aplicações, de tal sorte que uma aplicação tem acesso aos recursos que demanda em tempo real, o que garante atendimento às solicitações de usuário. A containerização também implementa o conceito de “esteira *devops*” que provê um ambiente de automação de entrega de *software*¹, conferindo ao ambiente do TJP A agilidade na entrega de novas versões de *software*, alinhada às melhores práticas de mercado, a fim de que se confira também correte e segurança ao *software* desenvolvido no TJP A.

2.4. Do alinhamento entre a demanda e os instrumentos de planejamento do TJP A

A demanda em questão está alinhada ao Macro desafio 12 (Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e Proteção de Dados), à Iniciativa Estratégica do Aprimoramento do Domínio de Serviços de TIC do Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, à Ação do Aprimoramento de Soluções de Sustentação de Infraestrutura de TIC, além de estar prevista nos itens SEINF10A23 e SEINF11A23 do Plano de Contratações de Soluções de TIC 2023.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

Os estudos preliminares que embasam este termo de referência, juntamente com o DOD que oficializou a demanda estão registrados no processo TJP A-PRO-2023/00628.

2.6. Da relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços a serem contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/ Serviços	Crítérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Premium - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00006	40 subscrições para o período de 2 anos	40 Subscrições	Análise da quantidade de hosts físicos com SO RHEL	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
2	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Standard - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00007	20 subscrições para o período de 2 anos	20 Subscrições	Análise da quantidade de hosts físicos com SO RHEL	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
3	Red Hat OpenShift Platform Plus - Premium - 2 cores ou 4vCPU - 2 anos - SKU: MW01621	96 subscrições para o período de 2 anos	96 Subscrições	Análise do cluster operacional de openshift	Ferramenta de gerenciamento do ambiente openshift (https://oauth-openshift.apps.oc.i.tj.pa.gov.br)
4	Red Hat OpenShift Platform Plus - Standard - 2 cores ou 4 vCPU - 2 anos - SKU: MW01622	48 subscrições para o período de 2 anos	48 Subscrições	Análise do cluster operacional de openshift	Ferramenta de gerenciamento do ambiente openshift (https://oauth-openshift.apps.oc.i.tj.pa.gov.br)
5	Red Hat Runtimes - Premium - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00276	8 subscrições para o período de 2 anos	8 Subscrições	Análise do cluster do PJE e outras aplicações que usam este middleware	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br

¹ Definição encontrada em: <https://4linux.com.br/consultoria/suporte/pipeline-de-integracao-e-entrega-continua-ci-cd-com-jenkins/#:~:text=Solu%C3%A7%C3%B5es%20de%20Continuous%20Integration%20e,do%20mundo%20Agile%20e%20Lean>.



TJPAPRO202300628V02





6	Red Hat Runtimes - Standard - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00279	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise do cluster do PJE e outras aplicações que usam este middleware	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
7	Red Hat Integration - Premium - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00425	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
8	Red Hat Integration - Standard - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00428	2 subscrições para o período de 2 anos	2 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
9	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Premium - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02103	96 subscrições para o período de 2 anos	96 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
10	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Standard - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02104	48 subscrições para o período de 2 anos	48 Subscrições	Análise do ambiente de desenvolvimento que utiliza a plataforma Red Hat	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
11	Red Hat Ansible Automation Platform - Premium (100 Managed Nodes) - Premium - 100 managed nodes - 2 anos - SKU: MCT3694	4 subscrições para o período de 2 anos	4 Subscrições	Análise da base instalada Red Hat a ser automatizada	Ferramenta de gerenciamento do ambiente virtualizado (vcenter) https://vcenter.i.tj.pa.gov.br
12	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms - 1 ano - SKU: SVADD001	1 subscrições para o período de 1 ano	1 Subscrições	Estimativa de horas de consultoria por semana	Contratações anteriores
13	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware - 1 ano - SKU: MCT1350	1 subscrições para o período de 1 ano	1 Subscrições	Estimativa de horas de consultoria por semana	Contratações anteriores
14	Red Hat Learning Subscription Basic - 1 ano - SKU: LS120	10 subscrições para o período de 1 ano	10 Subscrições	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.
15	Red Hat Learning Subscription for Developers - 1 ano - SKU: LS300	10 subscrições para o período de 1 ano	10 Subscrições	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.
16	Unidades de Serviços Especializados - 1 ano - SKU: RH - GPS	5000 subscrições para o período de 1 ano	5000 Unidades	Quantidade de horas estimadas para um ano de consultoria.	Atividades estimadas na plataforma para um ano.

2.7. Da análise de mercado de TIC

Conforme o exposto nos subitens 1.3, b e d, dos Estudos Preliminares correspondentes, pode-se realizar a análise conforme segue nas alíneas A e B, a seguir:





A. Soluções disponíveis no mercado de TIC e seus respectivos fornecedores

As arquiteturas da plataforma de sistemas operacionais, *middleware* e containerização de *software* com os requisitos necessários para atender ao TJPA, configuram-se em tecnologias padrão de mercado. Os requisitos necessários são detalhados na alínea d) do item 1.3. dos **Estudos Preliminares** correspondentes.

Sendo necessária ao TJPA a aquisição de soluções que obedeçam a padrões atuais de mercado para ramo tecnológico em questão, pode-se concluir que existem diferentes fabricantes que oferecem seus produtos alinhados a padrões previamente estabelecidos, o que de fato ocorre, embora caiba a observação de que cada fabricante tem suas particularidades sobretudo no tocante às ferramentas de configuração, gerenciamento e monitoramento.

Obviamente que a qualidade e capacidade de cada solução remete ao valor a ser investido. Para nortear as especificações em questão foram avaliados alguns dos desenvolvedores que fornecem a soluções de sistemas operacionais, *middleware* e containerização, almejada pelo TJPA, mais bem conceituados no mercado, quais sejam: Red Hat, Suse Linux, Oracle Linux.

Embora existam no mercado outras soluções corporativas (ou *enterprise*) como SUSE Linux e Oracle Linux, elas não trazem consigo todo o cabedal de ferramentas que compõe o portfólio da Red Hat (ferramentas já utilizadas no TJPA), de forma que ao se utilizar uma destas opções, o TJPA precisaria utilizar e, portanto, adquirir ferramentas diversas, tornando o parque tecnológico do TJPA sobremaneira heterogêneo. Isto certamente não é uma boa prática para reduzir custos operacionais e fortalecer padronização, resultando em um ambiente pouco produtivo e inseguro do ponto de vista da segurança computacional.

Além das soluções corporativas, existem ainda opções *Free/Open source*² comunitárias, ou *communities* - distribuições de *software* comunitárias são aquelas que não são chanceladas por uma empresa, mas são disponibilizadas por grupos independentes que desenvolvem determinado *software* a partir de **colaborações espontâneas**.

Tal formato de desenvolvimento de *software*, qual seja, colaborações “espontâneas” ou “voluntárias”, embora seja muito importante para o desenvolvimento da tecnologia **não é seguro** para ambientes produtivos de missão crítica, como é o caso do TJPA, que precisa garantir segurança, continuidade e estabilidade a fim de atender a sociedade de forma satisfatória com o trâmite de processos eletrônicos, que é em suma a atividade suportada pela Tecnologia da Informação nesta Casa. Assim, uma solução *Enterprise*, como a oferecida pela Red Hat, é mais adequada ao cenário do TJPA, pois traz consigo garantia, suporte do desenvolvedor, atualização de *software* além de acordo de nível de serviço, o qual será detalhado adiante neste termo de referência.

Ademais, o TJPA, já utiliza em seu parque computacional tecnologias Red Hat, há bastante tempo, de forma que as aplicações disponibilizadas neste Tribunal estão fortemente sincronizadas com a plataforma em questão. Deve-se, portanto, considerar que a troca de tecnologia ensejaria risco e custo operacional de migração, bem como gastos adicionais de instalação, migração e treinamento, além da instabilidade natural inicial de troca de tecnologia. Desta forma, além de reter investimentos anteriores, manter o parque computacional do TJPA com tecnologia Red Hat, permite estabilidade e segurança nas aplicações, que apenas evoluirão dentro dos mesmos padrões de tecnologia, diminuindo o grau de incerteza em tais evoluções. Assim sendo, considera-se justificada a permanência deste fornecedor de tecnologias.

² A definição de **Free/Libre and Open Source Software - FLOSS**, encontrado em: [<https://www.gnu.org/philosophy/floss-and-foss.en.html>] é a adotada para este termo de referência.





Outro ponto a favor do uso da plataforma Red Hat, é sua ampla gama de parceiros habilitados e autorizados pelo fabricante a comercializar produtos e serviços em sua plataforma, além de ministrar treinamentos oficiais. A existência destes parceiros permite concorrência no fornecimento de itens necessários ao TJPA, de forma que será possível sempre haver uma proposta mais vantajosa, mesmo que se trate de produto de um único fabricante.

Neste ponto, convém um parêntese que justifique o porquê da determinação da Marca Red Hat:

Conforme explícito através da inteligência do artigo 7º, §5º da Lei 8.666/93 c/c com o artigo 15, §7º, inciso I, desta mesma norma, há **expressa vedação quanto a imputação específica de marca**, em atenção à lisura, imparcialidade, isonomia e eticidade que os instrumentos convocatórios requerem.

No tocante a esta questão, o Tribunal de Contas da União, declara no Acórdão no 1553/2008 – Plenária:

“A vedação imposta por esse dispositivo é um dos mecanismos utilizados pelo legislador no sentido de conferir efetividade aos princípios informativos da licitação, entre esses o da livre concorrência, o do julgamento objetivo e o da igualdade entre os licitantes”.

Todavia, não se pode olvidar a expressa ressalva na norma supracitada, qual seja: a possibilidade de indicação de marca, nos casos em que é **tecnicamente justificável** fazê-lo, com espeque na ausência de similaridade de objeto correlato, de forma que a vedação à indicação de marca em certames licitatórios não é absoluta. É intrínseca, portanto, esta situação excepcional, que ampara este Termo de Referência.

Assim, há casos em que a restrição por determinadas marcas é lícita e até recomendável, como é o caso do projeto em tela, uma vez que tanto o sistema operacional RHEL, como o *middleware* Jboss (atualmente *Runtimes*) quanto o orquestrador de container Openshift são amplamente utilizados no Tribunal de Justiça Paraense para aplicações importantes e críticas como o PJE, siga-doc, entre outras, às quais são homologadas para utilizar os *softwares* da Red Hat, e trocá-las por ferramentas de *software* de outras origens, ensejaria custos e esforços sem garantia de estabilidade e continuidade.

Com o fito de embasar o cenário em questão, analisa-se o enunciado no 270 da Súmula da Jurisprudência do TCU, qual seja:

Súmula no 270, TCU: Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação.

Este entendimento, que resguarda, além do parâmetro de qualidade, a facilitação da descrição do objeto almejado, alinha-se perfeitamente ao caso em questão, tornando efetivo o princípio da padronização contido no artigo 15, inciso I da Lei 8.666/93:

Art.15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - Atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

Para frisar, segue entendimento doutrinário do jurista Marçal Justen Filho:

“É possível a contratação de fornecedores exclusivos ou a preferência por certas marcas desde que essa seja a solução mais adequada para satisfazer as necessidades coletivas. Não se admite a opção arbitrária, destinada a beneficiar determinado fornecedor ou fabricante.”

O TCU, em diversos julgados, tem se manifestado pela possibilidade de indicação de marca em licitações, desde que fundadas em razões de ordem técnica ou econômica, devidamente justificadas, como feito *in casu*, hipóteses nas quais não há ofensa ao princípio da isonomia, nem tampouco restrições ao caráter competitivo do certame (Decisão n. 664/2001 - Plenário; Acórdão n. 1.010/2005



TJPA PRO 2023 00628 V02





- Plenário e Acórdão n.1.685/2004 - 2a Câmara). (TCU, Acórdão 1.122/2010, Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, DOU 12/03/2010).

Corroborando o exposto, tem-se que a numerosa existência de empresas no ramo, como demonstrado no item 1.3 b), dos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes, fornecedoras dos produtos abordados e autorizadas à comercialização deles, tornam exígua a tese de restrição à competitividade.

Ademais, a indicação de marca no presente termo de referência, recai sobre marca consolidada no mercado cujas características são imprescindíveis para satisfação do interesse público.

Assim, a indicação de marca apontada neste Termo de Referência, não está a limitar a competitividade e ferir a isonomia. Trata-se, na verdade, de uma **alternativa da Administração** para selecionar um objeto que atenda de modo correto e amplo às suas necessidades, mantendo a continuidade ao que já existe nesta Casa, e desta forma promovendo a retenção de investimentos anteriores.

Por serem tanto as subscrições de *software* como os serviços, itens padrão de mercado, podem ser fornecidos por diversas empresas parceiras Red Hat, inclusive com parcelamento do objeto, ou seja, uma empresa fornece as licenças e outra os serviços especializados, sem afetar a qualidade e sincronia do resultado.

Do exposto, no tocante à análise de soluções de TIC, pode-se concluir o que segue:

- Existem algumas soluções de mercado e comunitárias que propõe o ensejado pelo TJPA, muito embora estas não tragam todas as funcionalidades disponíveis na plataforma Red Hat;
- Não obstante haja outras soluções para sistemas operacionais, *middleware* e containerização, nenhuma chega ao grau de operacionalização fornecido pela plataforma Red Hat;
- A plataforma Red Hat, já é amplamente utilizada no TJPA desde 2018, de forma que literalmente todos os serviços de tecnologia baseados em *free/open source*, no TJPA estão atrelados a esta plataforma;
- Supondo-se a opção pela mudança de plataforma, seria preciso alterar todo o ambiente, ferindo sua homogeneidade e controle, premissas que trazem vantagem quando se tem como objetivo eficiência e segurança digital;
- Por óbvio que os serviços especializados, inclusive treinamentos, a serem contratados têm que ser correspondentes à plataforma adquirida. Desta forma, necessariamente os serviços devem ser fornecidos pelo mesmo fabricante / desenvolvedor da solução;
- Mudar de plataforma geraria não somente um custo financeiro, mas, além, haveria grande custo operacional das migrações que também poderiam resultar em solução de continuidade, trazendo sérios prejuízos às atividades cotidianas do TJPA;
- A possibilidade de diversos fornecedores, mesmo que seja especificada a marca Red Hat, não limita a concorrência e a isonomia, mas específica sem sombra de dúvida, àquilo que é de interesse da Administração, dados os argumentos anteriores;
- Isto posto, opta-se pela continuidade dos serviços de virtualização baseados na plataforma da Red Hat.

B. Contratações públicas similares

Conforme mostrado no ETP correspondente, puderam ser identificadas pelo menos 05 (cinco) contratações similares, em termos de tecnologia e serviços, ficando resguardadas apenas as quantidades, uma vez que estas dependem do cenário de cada órgão. Ressalta-se que tais contratações são similares, porém, não idênticas.

A tabela abaixo resume as contratações similares identificadas:





1	Identificação	NºPregão:62019/ UASG:200342
	Órgão	MINISTERIO DA JUSTIÇA - Departamento de Polícia Federal - Coordenação de Tecnologia da Informação
	Objeto	Registro de Preços visando à contratação de subscrições das versões Enterprise (que incluem os serviços de atualização de versões e de suporte técnico) de softwares livres da desenvolvedora Red Hat, além dos serviços de treinamento, gerenciamento técnico de conta e consultoria técnica especializada (sob demanda) relativos a estes softwares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
	Fornecedor	INGRAM MICRO BRASIL LTDA
2	Identificação	Nº Pregão: 20190011 / ARP nº: 2020/036 / UASG: 943001
	Órgão	Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE
	Objeto	Registro de preços para futuros e eventuais serviços especializados em produtos das plataformas Red Hat Enterprise Linux e Jboss Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite, treinamentos e fornecimento de software da mesma linha de produtos
	Fornecedor	INGRAM MICRO BRASIL LTDA
3	Identificação	Nº Pregão: 45/2019 / ARP nº: 16/2019 / UASG: 90031
	Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
	Objeto	Aquisição de subscrições e suporte do sistema operacional de código aberto corporativo da plataforma Red Hat Enterprise Linux e Jboss Enterprise Application Platform o para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região
	Fornecedor	INGRAM MICRO BRASIL LTDA
4	Identificação	Nº Pregão: 57/2022 / ARP nº: 005/2022 / UASG: 925125
	Órgão	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
	Objeto	Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de licenças do software Red Hat e tecnologia de containerização, incluindo sustentação, consultoria especializada e transferência de conhecimento para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão.
	Fornecedor	G3 COMERCIO E SISTEMAS LTDA
5	Identificação	Nº Pregão 32/2022 / ARP nº: 15/2022 / UASG: 090031
	Órgão	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO
	Objeto	Ata de Registro de Preços, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de subscrições de software corporativo de código aberto do tipo plataforma de contêineres, sistemas operacionais e servidores de aplicação da RedHat, com suporte e garantia de atualização de versões; subscrições de treinamento oficial e de serviços de gerenciamento técnico de conta da RedHat e serviços técnicos especializados da RedHat, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Órgão Gerenciador) e Órgãos do Poder Judiciário Federal (Órgão Participantes).
	Fornecedor	SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA

2.8. Da natureza do objeto

O objeto deste registro de preços possui natureza de serviço, com características comuns de mercado.

2.9. Do parcelamento do objeto

O objeto a ser registrado, em estudo neste Termo de Referência, constitui-se em 16 dezesseis itens de um mesmo fabricante, com especificação padrão de mercado conforme a tabela a seguir:



TJPA PRO202300628V02





Item	Descrição
1	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Premium - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00006
2	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite - Standard - 2 sockets - 2 anos - SKU: RH00007
3	Red Hat OpenShift Platform Plus - Premium - 2 cores ou 4vCPU - 2 anos - SKU: MW01621
4	Red Hat OpenShift Platform Plus - Standard - 2 cores ou 4 vCPU - 2 anos - SKU: MW01622
5	Red Hat Runtimes - Premium - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00276
6	Red Hat Runtimes - Standard - 64 cores ou 128 vCPU - 2 anos - SKU: MW00279
7	Red Hat Integration - Premium - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00425
8	Red Hat Integration - Standard - 16 Cores or 32 vCPU - 2 anos - SKU: MW00428
9	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Premium - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02103
10	Red Hat Application Foundations - Cluster Edition - Standard - 2 Cores or 4 vCPUs - 2 anos - SKU: MW02104
11	Red Hat Ansible Automation Platform - Premium - 100 managed nodes - 2 anos - SKU: MCT3694
12	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms - 1 ano - SKU: SVADD001
13	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware - 1 ano - SKU: MCT1350
14	Red Hat Learning Subscription Basic - 1 ano - SKU: LS120
15	Red Hat Learning Subscription for Developers - 1 ano - SKU: LS300
16	Unidades de Serviços Especializados - 1 ano - SKU: RH - GPS

Entende-se que, pelo fato de serem padrões de mercado, cada um dos itens pode ser prestado por uma empresa distinta, o que não influenciará no resultado pretendido. Entretanto, a quantidade de itens, se prestados cada um por um prestador de serviço diferente, traria uma quantidade excessiva de contratos a serem administrados, onerando a Administração. Assim sendo, os itens foram separados em lote por maior similaridade, ficando dividido como segue:

- Lote 1: itens 1 a 11;
- Lote 2: itens 12 a 16;

Desta forma, a adjudicação será dada à empresa que apresentar o menor valor por lote.

2.10. Da seleção do fornecedor

Os itens a seguir estão estabelecidos de acordo com os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade, sendo a seleção feita com base na empresa que apresentar menor valor para o lote.

2.11. Da forma e do critério de seleção

Considerando o já apresentado nos estudos preliminares, bem como neste TR, sobretudo no item 2.7, entende-se que as soluções componentes da plataforma Red Hat, bem como seus serviços especializados e treinamentos correspondentes, são o mais adequado para o presente cenário no TJPA.

Isto posto, entende-se ainda que somente podem prestar os serviços, objetos deste termo de referência, empresas que sejam parceiras da Red Hat, caso contrário, não haverá como obter-se a garantia e suporte do fabricante (item 2.7, alínea A, deste Termo de Referência). Assim, a prestação



TJPA PRO 202300628V02





de serviço será sempre realizada por um parceiro especializado Red Hat, e desta forma, o critério de seleção do prestador de serviço será pelo menor preço por lote, conforme explicitado no subitem anterior.

2.12. Da modalidade e do tipo de licitação

Em consonância com o apresentado no item 1.7, bem como no item 3.4 dos estudos preliminares, indica-se que o registro de preços pretendido deverá ser processado por meio de licitação, já que todos os itens dimensionados deverão ser integralmente adquiridos, através da modalidade de pregão eletrônico, podendo, em caso de clara vantajosidade econômica, proceder-se adesão à Ata de Registro de Preços vigente, conforme preconiza o Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

2.13. Dos critérios técnicos de habilitação obrigatórios

- Será requerido das empresas LICITANTES, para fins de habilitação, a comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, conforme descrito a seguir:
 - A. A LICITANTE deverá comprovar estar autorizada a fornecer produtos e serviços Red Hat para clientes do setor público brasileiro;
 - B. A LICITANTE deverá comprovar através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por empresas de direito público ou privado, já ter fornecido subscrições, serviços e treinamentos Red Hat;
 - C. A LICITANTE deverá comprovar através de Atestado de Capacidade Técnica, ter experiência na implantação e suporte de ambientes com os seguintes produtos Red Hat:
 - Red Hat Openshift Container Platform;
 - Red Hat Enterprise Linux;
 - Red Hat Jboss Enterprise Application Platform.

2.14. Do impacto ambiental

Não foram identificados riscos ambientais, em decorrência da prestação dos serviços em especificação neste TR, uma vez que a entrega de software e a prestação de serviços de configuração, manutenção e melhoria de software, bem como de treinamentos não geram resíduos.

2.15. Da conformidade técnica e legal

Não há normas técnicas específicas para a prestação do serviço de assinatura do software e serviços em questão.

2.16. Das obrigações

2.16.1. Das obrigações do TJPA

- A. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- B. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da EMPRESA, dando-lhe acesso às suas instalações quando for necessário;
- C. Prestar à EMPRESA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- D. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela EMPRESA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;





- E. Notificar a EMPRESA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua regularização;
- F. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou representante da EMPRESA, que embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- G. Inspeccionar, dentro dos prazos estabelecidos, os produtos e serviços fornecidos pela EMPRESA e verificar a conformidade deles com o objeto deste Termo de Referência.
- H. Efetuar os chamados de atendimento técnico e avaliar sua execução, promovendo as medidas cabíveis para que os produtos e serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- I. Comunicar imediatamente a EMPRESA via central de serviços ou ainda através de ofício, a respeito de quaisquer incidentes relacionados ao objeto deste Termo de Referência;
- J. Efetuar os pagamentos à EMPRESA o valor resultante de cada etapa concluída relativa à execução do objeto, no prazo e condições estabelecidas contratualmente.

2.16.2. Das obrigações da Empresa

- A. Responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado;
- B. Manutenção dos seus empregados devidamente identificados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes;
- C. Fornecer em qualquer época, as informações e os esclarecimentos técnicos solicitados pela contratante sobre a execução dos trabalhos;
- D. Sanar em tempo hábil todas as irregularidades apontadas pela fiscalização;
- E. Responsabilidade por despesas decorrentes de infração praticada por seus empregados nas instalações da CONTRATANTE;
- F. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados neste sentido;
- G. Comunicar à Administração por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários.
- H. Entregar os produtos e serviços de acordo com as características, quantidades e prazos especificados;
- I. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
- J. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- K. Responder, quando aplicável, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste objeto, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- L. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- M. A EMPRESA obriga-se a substituir ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que apresentarem qualquer irregularidade.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA





3.1. Dos papéis a serem desempenhados

Em atenção à legislação vigente, especialmente no que versam a Resolução no 182/2013 do CNJ e as Portarias no 684/2020 e 685/2020, resume-se papéis e responsabilidades correlatos à contratação e à fiscalização:

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Equipe de apoio da contratação	
<p>Integrante Demandante Nome: Erick Bol Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br</p>	<p>Integrante Administrativo Nome: Luciano Santa Brigida das Neves Matrícula: 147460 Telefone: (91) 3205-3265 E-mail:</p>
Integrante Técnico	Integrante Técnico



TJPA PRO 2023 00628 V02





Nome: Paulo Lourinho Matrícula: 187445 Telefone: (91) 98366-9678 E-mail: paulo.lourinho@tjpa.jus.br	Nome: Matrícula: Telefone: E-mail:
--	---

Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Erick Bol Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br	Nome: Erick Bol Matrícula: 105937 Telefone: (91) 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br	Nome: Marcus Silva Matrícula: 116971 Telefone: (91) 99105-3825 E-mail: marcus.silva@tjpa.jus.br

3.2. Da dinâmica de execução do contrato

Após formalização da ARP, o TJPA irá realizar a convocação da EMPRESA vencedora do ITEM para **reunião inicial**. Tal reunião deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, após formalização da ARP, podendo o prazo ser prorrogado, por igual período, por ambas as partes, mediante apresentação de motivação.

Nesta reunião deverão ser tratados, pelo menos, os seguintes pontos:

- A. Apresentação do preposto da EMPRESA;
- B. Apresentação da equipe do TJPA (Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Ponto de Contato);
- C. Meios de contato e plano de comunicação entre as equipes;
- D. Métodos de acesso às subscrições e download de software e determinação de servidores do TJPA que acessarão estes recursos;
- E. Meios para abertura de chamados de suporte e chamados de serviços baseados em créditos (projetos e implantações e configurações), inclusive treinamentos;
- F. Padrões para a formalização de solicitação e planejamento de serviços (modelo de projeto, gerência de mudança), incluindo pontos de contato;
- G. Apresentação do TAM, e agendamento da reunião semanal de 8 hs por semana;
- H. Definição dos servidores do TJPA que terão as contas de acesso ao treinamento RHLS por 12 meses;
- I. Apresentação e assinatura de termo de responsabilidade, confidencialidade e ciência pela contratada através de seu preposto e outros recursos humanos envolvidos.

O acesso às subscrições, download de software e sistemas de chamados de suporte, inclusive o TAM (que é um recurso humano), o RHLS (Plataforma de Treinamento online da Red Hat), bem como aos créditos para treinamentos e serviços, deverá ocorrer no prazo de até 15 dias, após formalização e assinatura do contrato;

Após o recebimento das chaves de subscrição e acesso ao download dos softwares o Fiscal Técnico emitirá termo de recebimento provisório, e efetuará análise quanto à conformidade do recebido baseado neste termo de referência. Após esta análise e, uma vez que todos os itens estejam em conformidade com o especificado neste termo de referência, o Fiscal do Contrato emitirá o termo de recebimento permanente, e autorizará a liquidação do objeto.



TJPA PRO202300628V02





A fiscalização que trata deste contrato não exclui, nem reduz a responsabilidade da EMPRESA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, ainda que resultante de imperfeições técnicas e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade de seus agentes e prepostos;

As exigências e a atuação da fiscalização do contrato pelo TJPA em nada restringem a responsabilidade da EMPRESA no que concerne a execução do objeto contratado.

3.2.1. Etapas

3.2.1.1. Para os itens fornecidos através de subscrições de uso de software, Lote 1 (itens 1 a 11):

- A. A entrega se dá em etapa única, mediante acesso de servidores do TJPA designados, às subscrições, *download* de *software* e sistema de chamados do fabricante.
- B. Após ativar a subscrição de um *software*, os chamados de suporte podem ser abertos através do sistema de chamados, para um produto de *software*, em quantidade ilimitada de chamados, por todo o período de vigência do contrato, qual seja, 24 meses, para os itens em questão.
- C. O nível de serviço (item 3.4.3), define os critérios de abertura e aceitação da solução para os chamados de suporte.

3.2.1.2. Para os itens fornecidos como subscrição de serviços, Lote 2

A entrega ocorre da seguinte forma:

- A. Para os Itens 12 e 13 (TAM), a reunião inicial (item 3.2) definirá o recurso humano do fornecedor e o agendamento das reuniões semanais;
- B. Ocorrerá então a definição das demandas e suas prioridades, seu planejamento e execução dentro de um cronograma estabelecido que será revisado mensalmente;
- C. Através de um ciclo PDCA, as demandas serão periodicamente revisadas e readequadas conforme a necessidade estabelecida pela equipe técnica do TJPA;
- D. Ao término de cada atividade (projeto ou mudança) o TAM emitirá relatório detalhado documentando a entrega, *softwares* utilizados, parâmetros de configuração etc., de modo que o cenário possa ser replicado em cenário futuro se necessário.
- E. Para os itens, 14 e 15 (RHLS), serão entregues as chaves de acesso aos servidores do TJPA, que terão acesso aos treinamentos (item 3.2), com uma pessoa nominada por conta RHLS;
- F. Os servidores que terão acesso às contas RHLS, poderão realizar qualquer treinamento disponível na plataforma, sem nenhuma limitação ou custo adicional, 24 horas por dia, 7 dias por semana, pelo período de 12 meses.

3.2.1.3. Para os serviços fornecidos através do consumo unidades de créditos, lote 2 (item 16)

A utilização dos créditos se dará da seguinte forma:

- A. Ao identificar a necessidade do serviço / projeto, o TJPA reunirá as informações necessárias para formalizar a demanda, a fim de embasar a construção do planejamento;
- B. Para **serviços** (configuração/parametrização de software), com tempo estimado inferior a 100 horas, deve ser elaborada uma OS, conforme modelo padrão estabelecido no início do contrato, que conterá, no mínimo os seguintes pontos:
 - a) Informações de Identificação:





- (I) Número da ordem de serviço: Um identificador único para rastreamento e referência.
 - (II) Data: Data de emissão da ordem de serviço.
 - (III) Contato do cliente: Informações de contato do cliente, como nome, e-mail e telefone.
- b) Descrição do serviço: Uma descrição clara e detalhada do serviço a ser realizado, incluindo a parametrização, configuração e correção necessárias no ambiente de *software*.
- c) Objetivos do serviço: Metas específicas a serem alcançadas com o serviço.
- d) Escopo do Serviço:
- (I) Itens inclusos: Lista dos itens específicos que serão abordados no serviço, como módulos, funcionalidades, componentes do *software*, etc.
 - (II) Itens excluídos: Quaisquer itens que estejam explicitamente excluídos do escopo do serviço.
- e) Recursos Necessários:
- (I) Recursos humanos: Especificação da equipe técnica responsável pela execução do serviço, incluindo cargos ou funções.
 - (II) Recursos técnicos: Lista dos recursos tecnológicos, ferramentas, equipamentos ou licenças necessárias para realizar o serviço.
- f) Prazo e Cronograma:
- (I) Data de início: Data em que o serviço será iniciado.
 - (II) Prazo de conclusão: Data limite para a conclusão do serviço.
 - (III) Cronograma: Detalhamento das principais etapas ou marcos do serviço, se aplicável.
- g) Termos e Condições:
- (I) Termos de pagamento: quantidade de créditos estimada para a realização do serviço.
 - (II) Termos de garantia: Informações sobre garantias ou suporte pós-serviço oferecidos, se aplicável.
 - (III) Responsabilidades: Definição das responsabilidades do cliente e do prestador de serviço.
- h) Aceitação do Cliente:
- (I) Assinatura do cliente: Espaço para o cliente assinar, indicando que concorda com os termos e condições e autoriza a execução do serviço.
- i) Assinaturas:
- (I) Assinaturas das partes envolvidas: Espaço para a assinatura do prestador de serviço e, se aplicável, de representantes do cliente ou de outras partes interessadas.
- j) Termo de aceite da execução da Ordem de serviço
- (I) Aceitação do encerramento pelo TJPA: Procedimento para que o cliente formalmente aceite o encerramento da ordem de serviço e dê sua aprovação final.
- C. Para **projetos** (concepção de arquitetura, configurações testes e ajustes) com esforços superiores a 100 horas deverá ser alocado um gerente de projetos visando garantir que as entregas sejam coordenadas e executadas no prazo acordado. Um documento de planejamento de projeto deve conter, no mínimo, os seguintes itens:





- a) Project Charter (Termo de Abertura de Projeto)
 - (I) Nome do projeto: [Nome do projeto]
 - (II) Apresentação: Visão geral do projeto, contexto e importância.
 - (III) Justificativa: Razões e benefícios para a realização do projeto.
 - (IV) Objetivos: Metas específicas que o projeto visa alcançar.
 - (V) Descrição do produto: Detalhes sobre o produto, serviço ou resultado do projeto.
 - (VI) Premissas: Suposições consideradas verdadeiras para o planejamento do projeto.
 - (VII) Restrições: Limitações ou restrições que afetam o projeto.
- b) Escopo
 - (I) Declaração de escopo: Descrição detalhada do escopo do projeto.
 - (II) Fora do escopo: Itens ou atividades que não estão incluídos no escopo do projeto.
 - (III) Itens específicos (se necessário): Detalhamento adicional de itens ou características específicas do projeto.
- c) Riscos
 - (I) Matriz de identificação de riscos: Identificação e análise preliminar dos riscos do projeto.
 - (II) Matriz de plano de resposta a riscos: Estratégias de resposta aos riscos identificados.
- d) Planejamento Organizacional
 - (I) Cronograma: Sequência de atividades, marcos e estimativas de tempo.
 - (II) Matriz de recursos humanos: Identificação das pessoas e papéis no projeto.
 - (III) Matriz de responsabilidades (RACI): Responsabilidades de cada membro da equipe.
 - (IV) Matriz de recursos técnicos e materiais: Recursos técnicos e materiais necessários para o projeto.
 - (V) Matriz de acessos físicos e remotos: Controle de acesso a recursos físicos e remotos.
- e) Investimento
 - (I) Quantidade de créditos consumidos: Avaliação dos recursos financeiros necessários para o projeto.
- f) Planos correlacionados
 - (I) Outros planos ou projetos interdependentes com o projeto em tela.
- g) Entregas e critérios de aceitação
 - (I) Lista das entregas do projeto e critérios para sua aceitação.
- h) Diagramas (se necessário)
 - (I) Diagramas ou representações gráficas relevantes para o projeto.
- i) Participações e aprovações
 - (I) Assinaturas de aceite por parte das partes interessadas, como o fiscal técnico, gerente de projeto etc.
- j) Termo de Encerramento do Projeto.





- (I) Critérios de Encerramento: Definição dos critérios que indicam quando o projeto será considerado concluído. Isso pode incluir a entrega de todas as funcionalidades, realização de testes finais etc.
 - (II) Aceitação do encerramento pelo TJPA: Procedimento para que o cliente formalmente aceite o encerramento do projeto e dê sua aprovação final.
 - (III) Assinaturas de Encerramento: Espaço para assinaturas das partes envolvidas, indicando a aprovação do encerramento do projeto.
- D. Após estabelecida e formalizada a demanda pela equipe de tecnologia do TJPA, a EMPRESA analisará e fornecerá um ao TJPA, que formalizará o “aceite” do planejamento ou negociará com a EMPRESA, alterações até que ambas as partes estejam de acordo;
- E. Após a execução do serviço ou projeto, a EMPRESA deverá disponibilizar, relatório detalhado contendo todas as configurações realizadas, com comentários sobre os principais comandos e as justificativas das opções de parametrização de modo a facilitar a posterior administração da solução e a continuidade de seu funcionamento;
- F. Baseado nos critérios de sucesso e aceitação o Fiscal Técnico do TJPA emitirá termo de recebimento do serviço ou projeto.

3.2.2. Prazos

3.2.2.1 Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços Etapas

- A. Para os itens de *software* (itens 1 a 11), que compreendem subscrições e acesso ao *download* do *software* e suporte do fabricante: 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato; os chamados de suporte durante a vigência do contrato serão atendidos conforme o acordo de nível de serviço, especificado no item 3.4.3. Nível de serviço, deste Termo de Referência;
- B. Para os itens de subscrição de serviços por tempo determinado, TAM e RHLS (itens 12 a 15): o acesso deve iniciar-se em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato;
- C. Para os itens de serviço por demanda, Unidades de Serviços Especializados (item 16): Conforme no item 3.2.1.3. deste Termo de Referência

3.2.2.2. Prazo de vigência da ARP e do Contrato

- a) O período de vigência da ARP será de 12 (doze) meses;
- b) O período de vigência do contrato para os objetos deste Termo de Referência será de 24 (vinte e quatro) meses para os itens do lote 1 (itens 1 a 11) e de 12 (doze) meses para o lote 2 (itens 12 a 16), a partir da data de sua assinatura, visando acompanhar o período de licenciamento dos itens. Vale informar que o Lote 2 nem precisa gerar um contrato, pois seus itens podem ser consumidos diretamente da ARP, pois são itens de serviço com execução única.
- c) Para itens de *software* (lote 1), estes devem ser fornecidos com ou sem mídia de instalação. No caso de não fornecimento de mídia, deve ser indicado local para *download* do arquivo de instalação.

3.2.3. Logística de implantação

Os itens de *software*, caso sejam entregues em mídia de instalação, deverão ser entregues no Almoxarifado Central do TJPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 4, bairro Parque Verde, em Belém, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00, conforme agendamento prévio; caso





sejam entregues *links* para *download*, os mesmos devem ser enviados aos endereços de *e-mail* da equipe de gestão e fiscalização da contratação, que consta no item 3.1 deste Termo de referência.

3.3. Dos instrumentos formais de solicitação

Serão utilizados os seguintes instrumentos formais de solicitação do(s) serviço(s)

- A. Para os chamados de suporte (itens 1 a 11):
 - a) Sistema de chamados do fabricante da solução, como ferramenta preferencial;
 - b) Caso o sistema de chamados esteja inoperante a abertura de chamados poderá ser feita por e-mail ou telefone (0800 ou de custo local), desde que tais meios permitam aferir as condições estabelecidas no acordo de nível de serviço, sobretudo no que se refere às informações de abertura e fechamento dos chamados;
- B. Para os itens de subscrição de serviços por tempo determinado, TAM e RHLS (itens 12 a 15): a partir da assinatura do contrato conforme item 3.2.2.1 (Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços Etapas), alínea B;
- C. Para os serviços de Implantação / mudança (item 16):
 - a) Solicitação ou ordem de serviço padronizada utilizando sistema específico de chamados do fabricante da solução, como método preferencial;
 - b) Solicitação ou ordem de serviço padronizada utilizando contas de e-mail institucionais, como método alternativo;

3.4. Garantia e Nível de Serviço

3.4.1. Garantia do produto/serviço

- A. As subscrições de uso dos *softwares*, expressas nos itens 1 a 11 do objeto de contratação, deverão possuir garantia do FABRICANTE pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Os serviços de garantia e suporte não gerarão nenhum custo adicional ao TJPA.
- B. A garantia dos serviços sob demanda (item 16 - unidades de serviços especializados) e as subscrições de pacote de serviços (itens 12 e 13 – TAM) deverá ser mantida durante toda a vigência contratual dos itens em questão (12 meses).
- C. Os itens de treinamento (itens 14 e 15– RHLS), uma vez entregues, e realizado seu aceite definitivo, não dispõe de garantia.

3.4.2. Garantia contratual

Quando da formalização do contrato, proveniente da ARP, será exigido garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, a fim de assegurar o ressarcimento da Administração dos valores de multa ou indenizações a ela devidos.

3.4.3. Nível de Serviço

A prestação dos serviços de suporte, referente às subscrições de *software* (itens 1 a 11), será considerada satisfatória quando atingir 90% dos seguintes níveis de serviço:

Severidade	SLA	Solução
1 – Alta Característica: serviço/ ambiente produtivo indisponível, inoperante ou severamente comprometido (warning).	1 hora	- 4 horas Critério de sucesso: Ambiente produtivo operante, pelo menos com solução de contorno; em caso de solução de contorno, estabelecer prazo para solução definitiva.
2 – Média	2 horas	- 24 horas



TJPA PRO202300628V02





Característica: serviço/ ambiente produtivo afetado em parte, mas operacional; apresenta qualidade degradada (warning).		Critério de sucesso: Ambiente produtivo operante, pelo menos com solução de contorno; em caso de solução de contorno, estabelecer prazo para solução definitiva.
3 – Baixa Característica: sem impacto imediato, porém requer atenção (alerta).	4 horas	- 48 horas Critério de sucesso: Situação ou evento que gerou o alerta completamente solucionado.
4 – Dúvidas relativas à operação ou configuração do ambiente. Não estando relacionadas a nenhum impacto na qualidade, desempenho ou funcionalidade dos produtos subscritos.	8 horas úteis	- 36 horas Critério de sucesso: Resposta satisfatória à dúvida, acompanhada de documentação.

3.4.3.1. Considerações complementares para o acordo de nível de serviço:

A. A sigla **SLA** (de *Service Level Agreement*, traduzindo: acordo de nível de Serviço) é termo amplamente utilizado no mercado para referenciar o acordo de qualquer tipo de serviço.

B. O critério de determinação da Severidade fica a **cargo do Pessoal Técnico do TJPA**, responsável pela infraestrutura, que analisará o cenário baseado em ferramentas de monitoramento (Zabbix, Dynatrace etc), e na experiência do usuário.

C. Para o atendimento inicial é considerado o regime 24 X 7 para as subscrições do tipo **premium** e; 5 x 8 (hora útil) para as subscrições do tipo **standard**.

D. O SLA é o mesmo para ambas as versões (*standard* e *premium*) havendo apenas diferença na contagem do tempo (24 X 7 para os *softwares premium* e 5 x 8 para os *softwares standard*).

3.5. Da forma de comunicação e acompanhamento da execução do contrato

Serão utilizadas as seguintes formas de comunicação e acompanhamento da execução:

- Sistema de chamados oficial do fabricante;
- Mensagem eletrônica (e-mail) / Web;
- Telefone / 0800;
- Relatório do Chamado Técnico;
- Ordens de serviço
- Planejamentos de projeto
- Reuniões presenciais e remotas (pré-agendadas).

3.6. Do recebimento provisório/ definitivo

- Os itens de subscrição de *software* (lote 1), e subscrições de serviços por tempo determinado (lote 2, itens 12 a 15), serão recebidos:
 - Provisoriamente, pela equipe de fiscalização e gestão do contrato, a fim de verificar sua conformidade dos produtos com as especificações deste Termo de Referência;
 - Definitivamente, em até 20 (vinte) úteis pela equipe de fiscalização e gestão do contrato, após aferição do termo provisório, mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura;
- Os itens de serviço por consumo de créditos (lote 2, item 16), serão recebidos:
 - Provisoriamente, pela equipe de fiscalização e gestão do contrato, a fim de verificar sua conformidade com a ordem de serviço ou planejamento de projeto, ou treinamento solicitado, conforme o caso.
 - A frequência de aferição e avaliação dos níveis de serviços será mensal, devendo, a CONTRATADA elaborar relatório gerencial de serviços prestados e



TJPA PRO202300628V02





apresentá-lo à CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços;

- b. Devem constar nesse relatório, dentre outras informações, os indicadores/metras de níveis de serviço definidos e alcançados, recomendações técnicas, administrativas e gerenciais para o próximo período e demais informações relevantes para a gestão contratual;
- b) Definitivamente, em até 20 (vinte) úteis pela equipe de fiscalização e gestão do contrato, após aferição do termo provisório e mediante termo de liquidação na nota fiscal/fatura;
- c) Os serviços estarão passíveis de recusa, quando apresentarem especificações técnicas diferentes das estabelecidas neste Termo e nos seus anexos.

3.7. Da forma de pagamento

- A. Para os itens 1 a 11 (lote 1), e 12 a 15 (lote 2):
 - a) Conforme a entrega de cada item;
 - b) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal dos itens correspondentes.
 - c) O pagamento será feito de forma integral correspondendo ao valor total dos objetos (itens e quantidades) do lote solicitados;
- B. Para o item 16 (lote 2);
 - a) Mensalmente, de acordo com a quantidade de créditos utilizada para a realização de serviços/projetos no período (mês) - verificar item 3.2.1.3. deste Termo de Referência;
- C. O pagamento será realizado de acordo com a entrega do objeto ao órgão, mediante fornecimento do produto ou do serviço, à vista da nota fiscal / fatura, devidamente liquidada (ATESTADA) pelo setor (fiscal do contrato);
- D. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA, por Ordem Bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme disposto no art.40, XIV, "a", da Lei nº8.666/93, quando mantidas as condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:
 - a) Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica, se for o caso), acompanhada da prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal; da regularidade relativa à Seguridade Social; do certificado de regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela justiça do Trabalho;
 - b) O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto, desde que não se verifique defeito ou imperfeições.
- E. A Nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, no contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à CONTRATADA com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.
- F. A(s) nota(s) fiscal(ais) será(ão) rejeitada(s) caso contenha(am) emendas, rasuras, borrões ou outras informações incorretas e devem ser trocadas no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, ficando o recebimento definitivo condicionado à resolução da pendência;
- G. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documentação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



TJUPAPRO202300628V02





- H. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo na nota de empenho e vinculado à conta corrente da CONTRATADA;
- I. O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas.

3.8. Da transferência de conhecimento

Conforme tratado nos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes a este TR, no item 2.3, alínea b) (Transferência final de conhecimentos) declara-se: “A transferência de conhecimento, ocorre nos itens 12 e 13 (TAM Services for Red Hat Platforms, TAM Services for Red Hat Middleware) e ainda no item 16 (Unidades de Serviços Especializados) e será efetuada em tempo de atendimento, ou seja, com o acompanhamento de técnicos do TJPA durante a execução de certo serviço. Ademais, documentações padronizadas de entrega do serviço, detalham as operações realizadas, sendo, portanto, documentos de transferência de conhecimento que ocorrerá durante a execução do contrato, não havendo necessidade de transferência final”.

Especificamente para o item 16 (Unidades de Serviços Especializados), durante toda a implantação ou mudança de serviços, os técnicos da EMPRESA deverão demonstrar à Equipe Técnica de Acompanhamento do TJPA os procedimentos operacionais adotados. Todo o processo deverá ser documentado pela EMPRESA sob a forma de relatório ou roteiro, de modo que a Equipe Técnica do TJPA possa absorver o conhecimento e aplicar futuramente quando necessário.

3.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

- A. Para as subscrições de *software* (itens 1 a 11):
 - a) A aquisição feita é somente de “direito de uso do *software*, incluindo atualizações e suporte por 24 meses” não havendo transferência de propriedade intelectual ou compartilhamento de código fonte;
 - b) A documentação oficial do fabricante, referente às subscrições de *software* adquiridas, tais como manuais, *datasheets*, e procedimentos, às quais podem ser acessadas na base de conhecimento do fabricante através do serviço de suporte, devem ser utilizadas pelo TJPA somente para finalidades internas sua, não podendo ser divulgadas ou vendidas em meio físico ou digital.
- B. Para os treinamentos por subscrição RHLS (itens 14 e 15):
 - a) O TJPA, através de seu corpo técnico treinado, utilizará o material didático fornecido, apenas para consulta e estudos, não podendo divulgá-lo, ou vendê-lo.
- C. Para os serviços especializados (item 16), deverá ser gerada documentação detalhada a ser entregue ao TJPA no final de cada etapa/implantação/migração/atendimento.
 - a) A documentação detalhada elaborada será de uso exclusivo e interno do TJPA;
 - b) A documentação detalhada, pelo menos, deverá incluir, os artefatos replicáveis para a instalação/reprodução dos exemplos ou o código-fonte do necessário para o funcionamento.

3.10. Da qualificação técnica dos profissionais

- A. Os itens 1 a 11 são fornecidos diretamente pelo desenvolvedor da solução. Por se tratar de SKU (*part numbers*) com nível de serviço especificado, não se faz necessária a especificação dos profissionais





- B. Para o item 16, a EMPRESA deverá dispor no início da prestação dos serviços da seguinte equipe técnica mínima:
- a) 01 (um) especialista certificado em tecnologias Red Hat, incluindo experiência comprovada, no mínimo nas seguintes tecnologias:
 - (I) Red Hat Openshift Container Platform;
 - (II) Red Hat Enterprise Linux;
 - (III) Red Hat Jboss Enterprise Application Platform;
 - b) 01 (um) gerente técnico de contas Red Hat, especialista em tecnologias Red Hat.
 - c) Em caso de mudança da equipe técnica, a CONTRATANTE deverá ser informada formalmente.

3.11. Das sanções

Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no Contrato, oriundo deste Termo de Referência, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério do TJPA, ficará sujeito às sanções previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei Federal Nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa, quais sejam:

- A. Advertência;
- B. Multa, estipulada na forma a seguir:
 - a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução total do serviço, sendo caracterizado na ocorrência de descumprimentos de duas ou mais obrigações contratuais;
 - b) Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor faturado na ocorrência de inexecução parcial, sendo caracterizado pelo descumprimento de uma obrigação contratual;
 - c) Multa de 5% (cinco por cento) aplicado aos indicadores de glosas que apresente dissensão a 10% da meta prevista, calculado sobre o valor faturado mensal para o item em questão, considerando os últimos 3 meses analisados.
- C. Negação de declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- D. Rescisão, nos casos previstos no Art.78 da Lei nº 8.666/93.

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS

Para cada um dos itens a serem eventualmente adquiridos no registro de preços ora especificado, seguem os requisitos técnicos exigidos:

Item 01:	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite
SKU:	RH00006
Versão:	Premium
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição de que permite acesso suportado a distribuição RedHat Enterprise Linux em um modelo que permite a implantação de máquinas virtuais ilimitadas em ambientes virtualizados nos hipervisores suportados, como Openshift Virtualization, Red Hat Virtualization, VMware e Microsoft HyperV. • O RedHat® Enterprise Linux® with Satellite oferece recursos avançados de gerenciamento com Red Hat Satellite e serviços de gerenciamento de nuvem para sistemas Red Hat Enterprise Linux.
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 2 (dois) sockets





Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 02:	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite
SKU:	RH00007
Versão:	Standard
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição de que permite acesso suportado a distribuição RedHat Enterprise Linux em um modelo que permite a implantação de máquinas virtuais ilimitadas em ambientes virtualizados nos hipervisores suportados, como Openshift Virtualization, Red Hat Virtualization, VMware e Microsoft HyperV. • O RedHat® Enterprise Linux® with Satellite oferece recursos avançados de gerenciamento com Red Hat Satellite e serviços de gerenciamento de nuvem para sistemas Red Hat Enterprise Linux.
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 2 (dois) sockets
Suporte:	8 X 5, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 03:	Red Hat OpenShift Platform Plus
SKU:	MW01621
Versão:	Premium
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que permite acesso suportado a um conjunto de softwares que permitem a implantação de uma plataforma unificada para criar, modernizar e implantar aplicativos em escala com suporte a nuvem híbrida. A segurança, a conformidade, os aplicativos e o gerenciamento de dados de vários clusters trabalham em todas as infraestruturas para fornecer consistência em toda a cadeia de suprimentos de software. • A Subscrição é composta dos seguintes componentes: <ul style="list-style-type: none"> • Red Hat Openshift Container Platform • Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes • Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes • Red Hat Openshift Data Foundation • Red Hat Quay
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 2 cores ou 4vCPUs
Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 04:	Red Hat OpenShift Platform Plus
SKU:	MW01622
Versão:	Standard
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que permite acesso suportado a um conjunto de softwares que permitem a implantação de uma plataforma unificada para criar, modernizar e implantar aplicativos em escala com suporte a nuvem híbrida. A segurança, a conformidade, os aplicativos e o gerenciamento de dados de vários clusters trabalham em todas as infraestruturas para fornecer consistência em toda a cadeia de suprimentos de software. • A Subscrição é composta dos seguintes componentes: <ul style="list-style-type: none"> • Red Hat Openshift Container Platform • Red Hat Advanced Cluster Management for Kubernetes • Red Hat Advanced Cluster Security for Kubernetes



TJPA PRO202300628V02





	<ul style="list-style-type: none"> Red Hat Openshift Data Foundation Red Hat Quay
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 2 cores ou 4vCPUs
Suporte:	8 X 5, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 05:	Red Hat Runtimes
SKU:	MW00276
Versão:	Premium
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> Subscrição que provê acesso suportado a um conjunto de soluções, ferramentas e componentes para desenvolvimento e manutenção de aplicações nativas em nuvem; Deve oferecer ambientes de execução e frameworks leves para arquiteturas em nuvem altamente distribuídas, como as de microsserviços. O Red Hat Runtimes é composto pelos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> Red Hat JBoss Enterprise Application Platform (EAP), Cloud-native runtimes: Quarkus, Vert.x, Open Liberty, Node.js e Spring Boot, RedHat build of OpenJDK, RedHat Data Grid RedHat JBoss Web Server RedHat AMQ broker Single sign-on (SSO)
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 64 cores ou 128 vCPUs
Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 06:	Red Hat Runtimes
SKU:	MW00279
Versão:	Standard
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> Subscrição que provê acesso suportado a um conjunto de soluções, ferramentas e componentes para desenvolvimento e manutenção de aplicações nativas em nuvem; Deve oferecer ambientes de execução e frameworks leves para arquiteturas em nuvem altamente distribuídas, como as de microsserviços. O Red Hat Runtimes é composto pelos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> Red Hat JBoss Enterprise Application Platform (EAP), Cloud-native runtimes: Quarkus, Vert.x, Open Liberty, Node.js e Spring Boot, RedHat build of OpenJDK, RedHat Data Grid RedHat JBoss Web Server RedHat AMQ broker Single sign-on (SSO)
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 64 cores ou 128 vCPUs
Suporte:	8 X 5, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 07:	Red Hat Integration
SKU:	MW00425
Versão:	Premium



TJPA PRO 202300628 V02





Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que disponibiliza acesso suportado a um conjunto abrangente de tecnologias ágeis, distribuídas, containerizadas e centradas em API que permitem a integração e mensagens para conectar aplicativos e dados em infraestruturas híbridas. • Deve fornecer a composição e orquestração de serviços, conectividade de aplicativos e transformação de dados, streaming de mensagens em tempo real, captura de dados de alteração e gerenciamento de API, combinado com uma plataforma nativa da nuvem, bem como um conjunto de ferramentas para oferecer suporte a todo o espectro do desenvolvimento de aplicativos modernos. • O Red Hat Integration é composto por: <ul style="list-style-type: none"> • Red Hat Fuse • Red Hat 3Scale API Management • Red Hat AMQ • Red Hat Runtimes
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 16 cores ou 32 vCPUs
Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 08:	Red Hat Integration
SKU:	MW00428
Versão:	Standard
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que disponibiliza acesso suportado a um conjunto abrangente de tecnologias ágeis, distribuídas, containerizadas e centradas em API que permitem a integração e mensagens para conectar aplicativos e dados em infraestruturas híbridas. • Deve fornecer a composição e orquestração de serviços, conectividade de aplicativos e transformação de dados, streaming de mensagens em tempo real, captura de dados de alteração e gerenciamento de API, combinado com uma plataforma nativa da nuvem, bem como um conjunto de ferramentas para oferecer suporte a todo o espectro do desenvolvimento de aplicativos modernos. • O Red Hat Integration é composto por: <ul style="list-style-type: none"> • Red Hat Fuse • Red Hat 3Scale API Management • Red Hat AMQ • Red Hat Runtimes
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 16 cores ou 32 vCPU
Suporte:	8 X 5, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 09:	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition
SKU:	MW02103
Versão:	Premium
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que provê acesso suportado a um conjunto de soluções, ferramentas e componentes para desenvolvimento e manutenção de aplicações nativas em nuvem, composto pelos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> • Red Hat Runtimes • Red Hat Integration



TJPAPRO202300628V02





	<ul style="list-style-type: none"> A edição Cluster Edition requer que todos os nós do cluster sejam subscritos
Métrica:	Cada subscrição deve licenciar 2 cores ou 4 vCPUs
Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 10:	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition
SKU:	MW02104
Versão:	Standard
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> Subscrição que provê acesso suportado um conjunto de soluções, ferramentas e componentes para desenvolvimento e manutenção de aplicações nativas em nuvem, composto pelos seguintes produtos: <ul style="list-style-type: none"> Red Hat Runtimes Red Hat Integration A edição Cluster Edition requer que todos os nós do cluster sejam subscritos
Métrica:	2 core ou 4 vCPU
Suporte:	8 X 5, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço
Item 11:	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)
SKU:	MCT3694
Versão:	Premium
Detalhamento:	<p>Subscrição que provê acesso suportado à uma plataforma de automação de TI corporativa que inclui tudo o que é necessário para criar, implantar e gerenciar a automação de ponta a ponta em escala e criar fluxos de trabalho avançados desde o datacenter, nuvem híbrida e pontos remotos, sendo composto pelos seguintes componentes:</p> <p>Ansible Core</p> <p>Automation Controller</p> <p>Automation Execution Environments</p> <p>Automation Mesh</p> <p>Ansible Content Collections</p> <p>Automation Hub</p> <p>Ansible Content Tools</p> <p>Automation Analytics and Red Hat Insights for Ansible Automation Platform</p> <p>Automation Services Catalog</p>
Métrica:	100 nós gerenciados
Suporte:	24 X7, por 2 anos, com SLA conforme o item 3.4.3 - Nível de serviço



TJUPAPRO202300628V02





Item 12:	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms
SKU:	SVADD001
Versão:	Não se aplica
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que disponibiliza Serviços de Gerenciamento Técnico de Conta para plataformas Red Hat a serem prestados ao CONTRATANTE pelo FABRICANTE do <i>software</i>, durante a vigência das subscrições e exclusivamente em relação aos produtos Red Hat (subscrições), por meio de um especialista técnico (<i>Red Hat Technical Account Manager – TAM</i>) com atuação contínua, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> • A execução de atividades será de maneira presencial ou à distância (teletrabalho), por pelo menos 08h (oito horas) por semana, contemplando 1 (uma) visita presencial nas dependências do CONTRATANTE, a cada período de 03 (três) meses, por pelo menos 08h (oito horas), para reuniões com as equipes de TI e execução das demais atividades; • A visita presencial deverá ocorrer na sede do CONTRATANTE; • Disponibilidade para contato ilimitado através de telefone e e-mail para a tratativa de demandas técnicas, em regime 8x5 (oito horas por dia e cinco dias por semana), em dias úteis, das 09:00 às 17:00h (fuso horário de Brasília-DF); • Entrega, por e-mail, de: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório mensal de atividades, com indicadores de desempenho, tendências e recomendações técnicas; • Relatório trimestral de métricas do Atendimento de Suporte Técnico Especializado; • Durante a execução do serviço, o TAM deverá: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar continuamente e em regime de dedicação exclusiva nos horários reservados para a execução das atividades, não sendo permitido o compartilhamento do tempo do profissional para atuação simultânea em projetos/atividades de terceiros; • Utilizar exclusivamente as ferramentas de comunicação e colaboração adotadas pelo CONTRATANTE. • O TAM deverá dispor das seguintes habilidades comportamentais: <ul style="list-style-type: none"> • Proatividade; • Comprometimento com prazos e qualidade; • Comunicação e interação ativa com as equipes de TI do CONTRATANTE. • O TAM terá as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none"> • Atuação exclusivamente em relação aos produtos da Red Hat (componentes de comunidades ou de terceiros não fazem parte deste escopo), servindo como ponto único de contato com o FABRICANTE, apoiando de maneira proativa e integrada, sempre considerando o contexto, os cenários adotados e as especificidades do ambiente computacional do CONTRATANTE, além de questões regulatórias e de conformidade, incluindo as seguintes responsabilidades:



TJUPAPRO202300628V02





	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer recomendações sobre possíveis atualizações e melhorias para o ambiente, inclusive quanto à segurança da informação e ao gerenciamento de riscos, bem como orientações sobre o melhor aproveitamento na utilização dos produtos; • Identificar soluções, de acordo com a análise do requisito de negócio e das necessidades tecnológicas do CONTRATANTE, sugerir mudanças e aprimoramentos, além de apoiar na implantação desses; • Alertar sobre potenciais problemas identificados e apoiar no diagnóstico, reparação e depuração dos produtos fornecidos pela Red Hat, na melhoria dos controles e monitoramento do ambiente, sugerindo métricas, <i>thresholds</i> e indicadores de acompanhamento, bem como na eventual recuperação de ambientes, em casos de indisponibilidade de sistemas e de perda de dados; • Atuar em situações nas quais as equipes não consigam isolar ou corrigir problemas de mau funcionamento do ambiente ou <i>software</i>; • Reportar problemas de confiabilidade, de <i>design</i> ou erros de projeto para o CONTRATANTE e para a equipe de engenharia de software da Red Hat (em caso de bugs); • Auxiliar na abertura e no monitoramento de chamados junto ao suporte Red Hat; • Efetuar revisão semanal de <i>status</i> dos chamados abertos; • Realizar conferências com outros fornecedores para resolução de problemas em conjunto, quando envolver tecnologias Red Hat, sempre que necessário; • Conduzir tecnicamente e efetuar priorização de solicitações de correção de bugs, eventualmente encontrados, e de novas funcionalidades (<i>features</i>), com acesso direto às equipes de engenharia de <i>software</i> e de gestão de produtos da Red Hat; • Promover <i>workshops</i> técnicos sobre novas tecnologias, produtos e funcionalidades; • Realizar orientação sobre as tecnologias Red Hat; • Informar sobre o <i>roadmap</i> de produtos e a data de lançamento de novas versões; • Realizar reuniões de verificação (<i>checkpoints</i>) para coleta de demandas, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de chamados, em horário e data previamente agendados; • Nos casos de substituição do TAM alocado para atendimento ao CONTRATANTE, o FABRICANTE deverá promover a transição (<i>handover</i>) das atividades entre os profissionais, de modo a evitar descontinuidade ou impacto na qualidade do serviço prestado.
Período:	12 meses
Suporte:	Não se aplica
Item 13:	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware
SKU:	MCT1350



TJPA PRO202300628V02





Versão:	Não se aplica
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> • Subscrição que disponibiliza Serviços de Gerenciamento Técnico de Conta para Middlewares Red Hat a serem prestados ao CONTRATANTE pelo FABRICANTE do <i>software</i>, durante a vigência das subscrições e exclusivamente em relação aos produtos Red Hat (subscrições), por meio de um especialista técnico (<i>Red Hat Technical Account Manager – TAM</i>) com atuação contínua, compreendendo: <ul style="list-style-type: none"> • A execução de atividades será de maneira presencial ou à distância (teletrabalho), por pelo menos 08h (oito horas) por semana, contemplando 1 (uma) visita presencial nas dependências do CONTRATANTE, a cada período de 03 (três) meses, por pelo menos 08h (oito horas), para reuniões com as equipes de TI e execução das demais atividades; • A visita presencial deverá ocorrer na sede do CONTRATANTE; • Disponibilidade para contato ilimitado através de telefone e e-mail para a tratativa de demandas técnicas, em regime 8x5 (oito horas por dia e cinco dias por semana), em dias úteis, das 09:00 às 17:00h (fuso horário de Brasília-DF); • Entrega, por e-mail, de: <ul style="list-style-type: none"> • Relatório mensal de atividades, com indicadores de desempenho, tendências e recomendações técnicas; • Relatório trimestral de métricas do Atendimento de Suporte Técnico Especializado; • Durante a execução do serviço, o TAM deverá: <ul style="list-style-type: none"> • Atuar continuamente e em regime de dedicação exclusiva nos horários reservados para a execução das atividades, não sendo permitido o compartilhamento do tempo do profissional para atuação simultânea em projetos/atividades de terceiros; • Utilizar exclusivamente as ferramentas de comunicação e colaboração adotadas pelo CONTRATANTE. • O TAM deverá dispor das seguintes habilidades comportamentais: <ul style="list-style-type: none"> • Proatividade; • Comprometimento com prazos e qualidade; • Comunicação e interação ativa com as equipes de TI do CONTRATANTE. • O TAM terá as seguintes atribuições: <ul style="list-style-type: none"> • Atuação exclusivamente em relação aos produtos da Red Hat (componentes de comunidades ou de terceiros não fazem parte deste escopo), servindo como ponto único de contato com o FABRICANTE, apoiando de maneira proativa e integrada, sempre considerando o contexto, os cenários adotados e as especificidades do ambiente computacional do CONTRATANTE, além de questões regulatórias e de conformidade, incluindo as seguintes responsabilidades: <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer recomendações sobre possíveis atualizações e melhorias para o ambiente, inclusive quanto à segurança da informação e ao gerenciamento de riscos, bem como



TJPA PRO 2023 00628 V02





	<p>orientações sobre o melhor aproveitamento na utilização dos produtos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar soluções, de acordo com a análise do requisito de negócio e das necessidades tecnológicas do CONTRATANTE, sugerir mudanças e aprimoramentos, além de apoiar na implantação desses; • Alertar sobre potenciais problemas identificados e apoiar no diagnóstico, reparação e depuração dos produtos fornecidos pela Red Hat, na melhoria dos controles e monitoramento do ambiente, sugerindo métricas, <i>thresholds</i> e indicadores de acompanhamento, bem como na eventual recuperação de ambientes, em casos de indisponibilidade de sistemas e de perda de dados; • Atuar em situações nas quais as equipes não consigam isolar ou corrigir problemas de mau funcionamento do ambiente ou <i>software</i>; • Reportar problemas de confiabilidade, de <i>design</i> ou erros de projeto para o CONTRATANTE e para a equipe de engenharia de <i>software</i> da Red Hat (em caso de bugs); • Auxiliar na abertura e no monitoramento de chamados junto ao suporte Red Hat; • Efetuar revisão semanal de <i>status</i> dos chamados abertos; • Realizar conferências com outros fornecedores para resolução de problemas em conjunto, quando envolver tecnologias Red Hat, sempre que necessário; • Conduzir tecnicamente e efetuar priorização de solicitações de correção de bugs, eventualmente encontrados, e de novas funcionalidades (<i>features</i>), com acesso direto às equipes de engenharia de <i>software</i> e de gestão de produtos da Red Hat; • Promover <i>workshops</i> técnicos sobre novas tecnologias, produtos e funcionalidades; • Realizar orientação sobre as tecnologias de Middleware Red Hat; • Informar sobre o <i>roadmap</i> de produtos e a data de lançamento de novas versões; • Realizar reuniões de verificação (<i>checkpoints</i>) para coleta de demandas, esclarecimento de dúvidas, acompanhamento de chamados, em horário e data previamente agendados; • Nos casos de substituição do TAM alocado para atendimento ao CONTRATANTE, o FABRICANTE deverá promover a transição (handover) das atividades entre os profissionais, de modo a evitar descontinuidade ou impacto na qualidade do serviço prestado.
Período:	12 meses
Suporte:	Não se aplica
Item 14	Red Hat Learning Subscription Basic
SKU	LS120
Versão	Basic



TJPA PRO202300628V02





Detalhamento	<ul style="list-style-type: none"> Acesso a todos os cursos por video classroom e treinamento online da Red Hat 400 horas de tempo de laboratório hands-on baseado em cloud Download de dez e-books para uso offline Caminhos de aprendizagem que oferecem orientação para a escolha de cursos Painel e ferramentas de geração de relatórios para os usuários, assim como relatórios no nível da equipe
Período	1 ano
Suporte	Não se aplica
Item 15	Red Hat Learning Subscription Developers
SKU	LS300
Versão	Developers
Detalhamento	<ul style="list-style-type: none"> Acesso a todos os cursos relacionados a desenvolvedores por video classroom e treinamento online da Red Hat 100 horas de tempo de laboratório hands-on baseado em cloud Download de dez e-books para uso offline Caminhos de aprendizagem que oferecem orientação para a escolha de cursos Três exames de certificação com 3 três tentativas (retakes) Painel e ferramentas de geração de relatórios para os usuários, assim como relatórios no nível da equipe
Período	1 ano
Suporte	Não se aplica
Item 16	Unidades de Serviços Especializados
SKU:	RH - GPS
Versão:	Não se aplica
Detalhamento:	<ul style="list-style-type: none"> Créditos a serem consumidos sob demanda, para a realização de serviços especializados em produtos da linha Red Hat Enterprise e tecnologia de containerização; Os créditos podem ser utilizados para concepção de projetos, bem como implantações, atualizações e configuração de serviços de tecnologia baseados na plataforma Red Hat; A formalização de solicitação do serviço se dará mediante ordem de serviço.
sPeríodo:	12 meses
Suporte:	Não se aplica



TJPAPRO202300628V02





5. PROPOSTA DE MODELOS A SEREM UTILIZADOS

5.1. Modelo de Proposta de preços

À Secretaria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
 Belém - Pa.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de proposta de preços para atender ao objeto, Registro de Preços para eventual contratação de serviços de subscrições (assinaturas) de software (cessão de uso, suporte técnico e atualização), bem como treinamentos do fabricante e serviços especializados de manutenção de ambientes tecnológicos baseados na plataforma Red Hat, estamos apresentando nossa proposta comercial para a prestação dos serviços especificados na planilha abaixo, conforme modelo que nos foi enviado por este Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Planilha: Estimativa das quantidades e valores para as Subscrições e Créditos de serviços para o TJPA

Lo te	Item	SKU	Descrição do Produto	Versã o	Métrica	Períod o	Unida de	Quan tidad e	Valor Unitári o* (R\$)	Valor Total* (R\$)
1	1	RH00006	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Premi um	2 socket	2 anos	Unid ade	40		
1	2	RH00007	Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Satellite	Stand ard	2 socket	2 anos	Unid ade	20		
1	3	MW01621	Red Hat OpenShift Platform Plus	Premi um	2 core ou 4vCPU	2 anos	Unid ade	96		
1	4	MW01622	Red Hat OpenShift Platform Plus	Stand ard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unid ade	48		
1	5	MW00276	Red Hat Runtimes	Premi um	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unid ade	8		
1	6	MW00279	Red Hat Runtimes	Stand ard	64 core ou 128 vCPU	2 anos	Unid ade	4		
1	7	MW00425	Red Hat Integration	Premi um	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unid ade	4		
1	8	MW00428	Red Hat Integration	Stand ard	16 core ou 32 vCPU	2 anos	Unid ade	2		
1	9	MW02103	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Premi um	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unid ade	96		



TJPA PRO202300628V02





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE INFORMÁTICA

1	10	MW02104	Red Hat Application Foundations, Cluster Edition	Standard	2 core ou 4 vCPU	2 anos	Unidade	48		
1	11	MCT3694	Red Hat Ansible Automation Platform, Premium (100 Managed Nodes)	Premium	100 managed node	2 anos	Unidade	4		
2	12	SVADD001	Technical Account Management Services for Red Hat Platforms	-	-	1 ano	Unidade	1		
2	13	MCT1350	Technical Account Management Services for Red Hat Middleware	-	-	1 ano	Unidade	1		
2	14	LS120	Red Hat Learning Subscription Basic	-	-	1 ano	Unidade	10		
2	15	LS300	Red Hat Learning Subscription for Developers	-	-	1 ano	Unidade	10		
2	16	RH - GPS	Unidades de Serviços Especializados	-	-	1 ano	Unidade	5.000		
Descrição do Produto										

*Os valores propostos serão os finais para cada item, inclusos todos os custos de encargos trabalhistas, transportes, impostos, câmbio e todo e qualquer outro valor que incida no custo final do produto.

Esta proposta tem prazo de validade de NNN dias corridos. (coloque a quantidade de dias, não inferior a 60 dias. Na hipótese de não ser indicado prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos - por favor excluir esta observação quando do envio da proposta).

Declaramos ainda que, nos valores ora propostos, estão incluídos todos os custos que se fazem indispensáveis à completa execução do objeto desta proposta.

(Preencher os itens abaixo - por favor excluir esta observação quando do envio da proposta).

Razão social:		CNPJ:	
Endereço:			
Fone:	FAX:	E:mail:	
Banco:	Agência	Conta Corrente Nº:	
Local / Data:			
Nome do Representante Legal:		CPF:	

CIDADE, dia de mês de 2023.



TJPA PRO 202300628V02





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE INFORMÁTICA

Belém, dia de mês de 2023.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado com senha por PAULO ROBERTO LOURINHO DOS SANTOS, ERICK JOHNY MACIEL BOL, MARCUS VINICIUS BARBOSA E SILVA e LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES.
Use 3541974.25868180-1045 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3541974.25868180-1045>
Documento gerado por CRISTIANE DE SOUSA LIMA *Data e hora: 01/12/2023 22:09



TJPA PRO 202300628V02

